



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016-CCL

PROCESSO Nº 142494/2015 - CCL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015 – POE/MA

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340 de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, bairro Calhau, CEP 65075-322, em São Luís – MA, neste ato representada pelo seu Presidente o **Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Secretaria de Estado da Saúde - SES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.973.240/0001-06, com sede Avenida Carlos Cunha, S/N, Calhau São Luís – MA, (proc: Nº 73188/2015 – SES), considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015 – POE/MA, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de Novembro de 2015 indica como vencedor a empresa: **SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, e a respectiva homologação conforme despacho às fls. 900 e 901 do Processo nº 142494/2015 – CCL.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.035.244/0001-23 localizada na Rodovia GO 080 km 02, Chácara Lotes 01/02, Jardim Pompéia, Goiânia – GO, representada pelo **Sr. Digvijay Singh**, portadora do RG: RNE 941426-x, e o CPF: 704.804.871-97 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 142494/2015 – CCL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 27 do Decreto Estadual nº 31.017/2015.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a entregar os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos produtos deverá ser de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, no máximo de 01 (um), desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20, 21 e 22 do Dec. Estadual 31.017/2015, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11 e 12, inciso I, do referido Decreto Estadual;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

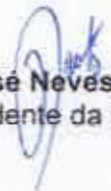
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a s Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 31.017 de 6 de Agosto de 2015.

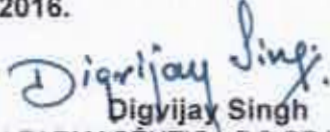
CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 12 de Janeiro de 2016.


Odair José Neves Santos
Presidente da CCL


Digvijay Singh
SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015 - POE/MA
PROCESSO Nº 142494/2015 – CCL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 020/2016, celebrada entre a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como participantes **Secretaria de Estado da Saúde - SES** (PROCESSO Nº 142494/2015 – SES) e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico 008/2015 – POE/MA.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS.**

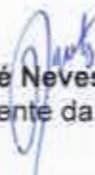
QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 05.035.244/0001-23	Telefone/Fax:(062)3205-2290
Endereço: Rodovia GO 080 km 02, Chácara Lotes 01/02, Jardim Pompéia, Golânia - GO.	E-mail: licitacao.brazil@sunpharma.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	TEMOZOLAMIDA 100MG MARCA: TEMOZOLOMIDA 100 MG	CAPSULA	2.400	SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 67,20	R\$ 161.280,00
25	TEMOZOLAMIDA 20MG MARCA: TEMOZOLAMIDA 20 MG	CAPSULA	3.960	SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 13,45	R\$ 53.262,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 214.542,00

São Luís, 12 de Janeiro de 2016.


Odair José Neves Santos
Presidente da CCL


Digvijay Singh
SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015 - POE/MA
PROCESSO Nº 142494/2015 – CCL
VIGENCIA: 12 MESES

Ata de Registro de Preços nº 020/2016, celebrada entre a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como participantes **Secretaria de Estado da Saúde - SES** (PROCESSO Nº 142494/2015 – SES) e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico 008/2015 – POE/MA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS.**


QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.

EMPRESA: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 05.035.244/0001-23	Telefone/Fax:(062)3205-2290
Endereço: Rodovia GO 080 km 02, Chácara Lotes 01/02, Jardim Pompéia, Goiânia - GO.	E-mail: licitacao.brazil@sunpharma.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	TEMOZOLAMIDA 100MG MARCA: TEMOZOLOMIDA 100 MG	CAPSULA	2.400	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 67,20	R\$ 161.280,00
25	TEMOZOLAMIDA 20MG MARCA: TEMOZOLAMIDA 20 MG	CAPSULA	3.960	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 13,45	R\$ 53.262,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 214.542,00	

São Luís, 12 de Janeiro de 2016.


Odair José Neves Santos
Presidente da CCL



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015 - POE/MA. PROCESSO Nº 142494/2015 - CCL. VIGÊNCIA: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº 020/2016, celebrada entre a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, tendo como participantes Secretaria de Estado da Saúde-SES (Processo nº 142494/2015-SES) e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico 008/2015 - POE/MA. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos orais.

QUADRO: 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	
CNPJ: nº 05.035.244/0001-23	Telefone/Fax: (062)3205-2290
Endereço: Rodovia GO 080 km 02, Chácara Lotes 01/02, Jardim Pompéia, Goiânia - GO.	E-mail: licitacao.brazil@sunpharma.com

QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	TEMOZOLAMIDA 100MG MARCA: TEMOZOLAMIDA 100 MG	CAPSULA	2.400	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 67,20	R\$ 161.280,00
25	TEMOZOLAMIDA 20MG MARCA: TEMOZOLAMIDA 20 MG	CAPSULA	3.960	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 13,45	R\$ 53.262,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 214.542,00	

São Luís, 12 de janeiro de 2016. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente da CCL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - POE/MA. PROCESSO Nº 61345/2015 - CCL. VIGÊNCIA: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº 041/2015, celebrada entre a Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, tendo como participante Secretaria de Estado da Saúde-SES (Proc. nº 37099/2015-SES) e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 001/2015 - POE/MA. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF.

QUADRO: 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA.	
CNPJ: nº 44.363.661/0005-80	Telefone / Fax: (11) 5504-2737
Endereço: na Rua Edgar Marchiori, 255, Distrito industrial, Venhedo, São Paulo - SP	E-mail: licitacao@glenmarkpharma.com talita.vieira@glenmarkpharma.com

QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Especificações do Medicamento	Forma Farmacêutica	QTD	Empresa	Valor Unit	Valor Total
13	Bezafibrato 400 mg (comprimido de desintegração lenta) Laboratório: Cedur Retard R. ANVISA: 1101302720022	comprimido	1.800	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,91	R\$ 3.438,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 3.438,00	

São Luís, 21 de janeiro de 2016. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente da CCL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015 - POE/MA. PROCESSO Nº 61231/2015 - CCL. VIGÊNCIA: 12 meses. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 064/2015, celebrada entre a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, tendo como participante Secretaria de Estado da Saúde-SES (Proc. nº 37104/2015-SES) e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico 002/2015-POE/MA. **OBJETO:** Registro de Preços de aquisição de medicamentos do grupo 1b do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF.

QUADRO: 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA.	
CNPJ nº 07.484.373/0001-24	Telefone / Fax: (81) 3472-7201 / 7213
Endereço: Rua Alagoas, 253, IPSEP, Recife - PE.	E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Especificações	Forma Farmacêutica	Qtd	Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Alfaepoetina 10.000 UI injetável; Registro MS: 1562500020156; Marca: Chron Epigen Industria e Comércio Ltda	Frasco Ampola	4320	UNI HOSPITALAR LTDA	51,50	222.480,00